



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001817

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de abril de 2025

Ano 10

## SUMÁRIO

- RATIFICAÇÃO.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE001/2025SMA.
- LICENÇA AMBIENTAL.
- EXTRATO DE CONTRATO.
- EXTRATO DE CONTRATO.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001817

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de abril de 2025

Ano 10

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN017/2025SMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2025SMA

Reconheço e autorizo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IN017/2025SMA, com base no art. 74, alínea “c” inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa **JEAN CARLOS SOUZA FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 58.242.875/0001-80, que tem como objeto a consultoria e assessoria jurídica especializada, no ramo de direito público, abrangendo principalmente as áreas de assessoria jurídica administrativo nos processos internos vinculados a prestação de contas, inclusive com orientações e auxílio de elaboração de respostas às notificações do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-BA). Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, com o valor global de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).

Presidente Tancredo Neves/Ba 03 de abril de 2025

Josué Paulo dos Santos Filho  
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001817

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de abril de 2025

Ano 10

Pregão Eletrônico



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará a licitação, Modalidade: Pregão Eletrônico n°. PE001/2025SMA, através do Sistema de Registro de Preços. Tipo: Menor Valor por Item, OBJETO: eventual contratação de empresa especializada para fornecer combustíveis ao município de Presidente Tancredo Neves. Sessão de abertura realizar-se-á em 15.04.2025 às 09:30hs. O Edital encontra-se no site <https://www.licitanet.com.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (73) 3540-1025 ou na Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves - Ba, localizada na Avenida Adolfo Araújo Borges, SN, Japão, com horário de atendimento das 08hs às 12hs. Presidente Tancredo Neves. José Brito Cabral Neto – Pregoeiro.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001817

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de abril de 2025

Ano 10

Outros

	<b>Prefeitura de Presidente Tancredo Neves</b> CNPJ: 13.071.253/0001-06 Av. Adolfo Araújo Borges, s/nº – Centro Telefones 75 35401025/1360 www.tancredoneves.ba.gov.br	Secretaria de Desenvolvimento Planejamento e Meio Ambiente - SEDPLAM.
<b>Emissão:</b> 21/02/2025 <b>Validade:</b> 21/03/2026	<b>AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL</b>	<b>Processo:</b> 08.2025 - AA
<b>Requerente:</b> CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A. CNPJ: 92.779.503/0024-11 <b>Endereço do Requerente:</b> Rua Durval Boa Ventura, 223, Centro, Itaberaba, Bahia. <b>Atividade do Empreendimento:</b> Canteiro de Obras <b>Local do Empreendimento:</b> Rodovia BR-101, Km 330, Zona Rural, Presidente Tancredo Neves, Bahia. <b>Coordenadas Geográficas Lat./Long.:</b> -13°28'34"030/-39°25'08"830		
<b>Representante legal:</b> Alberto Martins Moreira Neto		<b>CPF:</b> 128.515.314-68
A Secretaria de Desenvolvimento, Planejamento e Meio Ambiente no exercício da competência que lhe foi delegada pela RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 4.327 de 31 de outubro de 2013 (observando também suas atualizações), em acordo com a LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 31 de outubro de 2015, resolve conceder a Autorização Ambiental, solicitada a esta secretaria sob o protocolo Nº 08/2025. Concede a Autorização Ambiental referente a um canteiro de obras e Usina de Asfalto, enquadrada de acordo com RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 4.579/18, no código C7.2, potencial poluidor pequeno P, em uma área total de 23.781 m <sup>2</sup> , destes aproximadamente 5.178 m <sup>2</sup> inteiramente preservados, em Presidente Tancredo Neves, Bahia, sob as seguintes condições.		
<b>CONDICIONANTES NO VERSO</b>		
_____ ADEMAR DOS SANTOS BARRETO Secretária da SEDPLAM		_____ LANY CUNHA MENDES Engenheira Ambiental – CREA Diretora de Meio Ambiente



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001817

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de abril de 2025

Ano 10

**Condicionantes:**

- I. Atender a NR 6, Equipamento de Proteção Individual. Prazo: Durante a vigência da Autorização Ambiental;
- II. Atender a **Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) - Lei nº 12.305/2010**: Esta lei estabelece as diretrizes para a gestão integrada e adequada dos resíduos sólidos;
- II. Elaborar e executar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). **Prazo: Início da obra;**
- III. Dispor no canteiro de obras kit de lixeiras para a segregação dos resíduos gerados. **Prazo: Início das atividades;**
- IV. Revisar e executar o Programa de Gerenciamento do Resíduo de Construção Civil, conforme definido no PGRCC, ficando proibido a disposição inadequada dos mesmos no solo ou em corpos hídricos. **Prazo: Durante a vigência da Autorização Ambiental;**
- V. Controle da poeira: Adotar medidas para controlar a geração de poeira durante as operações de carga e descarga, como a utilização de sistemas de aspersão de água.
- VI. Requerer previamente a SEDPLAM a competente Autorização Ambiental no caso de alteração de projeto apresentado conforme Art.º 55, inciso IV da Lei Nº 10.431/06 aprovado pelo Decreto Estadual No 11.235/08.
- VII. Relatar a SEDPLAM todos os fatos ocorridos, situações atípicas, alterações e/ou situações que causem ou possa causar impacto ambiental negativo, imediatamente após sua constatação. **Prazo: Durante a vigência da Autorização Ambiental;**

**Observações:** 1- O não atendimento às condicionantes acima acarretará sanções (Multas, Suspensão da atividade) de acordo com a legislação vigente;



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001817

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de abril de 2025

Ano 10

Contrato



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º. 007/2025SEMUS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 011/2025SEMUS**

**INEXIGIBILIDADE N.º: IN006/2025SEMUS**

**OBJETO:** Contratação destinada na locação de um imóvel não residencial, para funcionamento do **CAF (Centro de Administração Farmacêutica)**, situado na Rua Alto da Colina s/n, Bairro Ginásio, Presidente Tancredo Neves -Bahia, de propriedade/posse do LOCADOR, para atender finalidade precípua da Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** Marilene Rocha Fonseca, inscrito no CPF N.º 953.858.605-06.

**VALOR GLOBAL:** R\$: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 0501 / 2015 / 33.90.36.00 /15001002.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** até 02/04/2026, com início na data da assinatura;

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74, INCISO V, § 5º DA LEI N.º 14.133/21 E

ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**DATA:** 02/04/2025.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001817

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de abril de 2025

Ano 10

Contrato



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025SEME INEXIGIBILIDADE Nº IN010/2025SEME

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ Nº 05.048.388/0001-14 ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITO NO CNPJ Nº 29.979.766/0001-41. **CONTRATADA:** EDITORA DIDÁTICA NACIONAL LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 05.048.388/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO COLEÇÃO PEDAGÓGICA, PAZ NAS ESCOLAS DESTINADA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.040.472,00 (UM MILHÃO E QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E SENTENTA E DOIS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0501 – 2015 – 33903000 – 15001001/15000000. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025.



Av. Adolfo Araújo Borges | S/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)